

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 092/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Revitalização do Pavimento da Rodovia MT-040, trecho: Entrº BR-070 - Início PU Santo Antônio do Leverger, segmento: km 0,00 ao km 17,90 (pista dupla), com extensão de 17,90 km, elaborado pela SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, considerando que o projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 184/2022/SUPR, RA nº 279/2022/SUPR, RA nº 322/2022/SUPR, RO nº 401/2022/SUPR e RO nº 471/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Zenildo Pinto de Castro Filho - RNP 1200790243 (ART 1220220125312). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 9.058.415,39 (nove milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 11f2cafa**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)